

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: VIAÇÃO ITAIPU LTDA. – CNPJ/MF 75.914.523/0001-42.

A EXMA. DRA. TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do Executado, na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 15/05/2018, às 13 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 22/05/2018, às 13 horas, pelo lance maior encontrado, não sendo aceito preço vil (aquele inferior a 51% do valor da avaliação);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Pólo Centro;

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0015777-70.2007.8.16.0030, em que são Exequentes CIRINEO DA PAZ E OUTRO e Executada VIAÇÃO ITAIPU LTDA.;

VALOR DO DÉBITO: R\$ 267.158,84 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquente e oito reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 02/09/2016;

LEILOEIRO: Antonio Magno Jacob da Rocha

Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1,0% do valor da adjudicação, pelo credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

DESCRIÇÃO DOS BENS: “Veículos: “Bem 01: Marca/Modelo Onibus VOLKSWAGEN INDUBUSCAR APACHE U, Ano de Fabricação/Modelo 2007/2004, Placa ALT-9630, Cor VERDE, Chassi nº 9BWRP82WX4R418110, Renavam 00828316856”. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: duas portas, com acessibilidade. VALOR DO BEM 01: R\$ 50.000,00; Bem 02: Marca/Modelo Onibus IMP. M. BENZ OF 1620, Ano de Fabricação/Modelo 1995/1996, Placa AFY-9876, Cor VERDE, Chassi nº 8AB384079SA116230, Renavam 00650439503”. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: motor Mercedes, carroceria Caio, chassi Mercedes, com duas portas, velocímetro indicando 689.721Km. VALOR DO BEM 02: R\$ 30.000,00; Bem 03: Marca/Modelo Onibus IMP. M. BENZ MPOLO TORINO GVU, Ano de Fabricação/Modelo 2000/2000, Placa AJS-9881, Cor AMARELA, Chassi nº 9BM384073YB245055, Renavam 007453401266”. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: com duas portas, carroceria Marcopolo, com acessibilidade. VALOR DO BEM 03: R\$ 50.000,00; Bem 04: Marca/Modelo Onibus M.BENZ MPOLO TORINO GVU, Ano de Fabricação/Modelo 2000/2000, Placa AJT-0970, Cor AMARELA, Chassi nº 9BM384073YB245059, Renavam 00753536811”. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: com duas portas, carroceria Marcopolo, com acessibilidade. VALOR DO BEM 04: R\$ 50.000,00; AVALIACÃO: Os bens acima foram avaliados em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 07/04/2017;

ÔNUS: Nada consta nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Em mãos e guarda do representante da Executada Roni Everton Zanatta;

INTIMAÇÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado, o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal da executada: VIAÇÃO ITAIPU LTDA., na pessoa de seu representante legal, é o presente para intimá-lo(s) da designação, bem como de seu(ua) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2018. Eu, (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN
JUÍZA DE DIREITO
(Assinado Digitalmente)

